

**RESOLUÇÃO COSEMS/PE nº 08, de 10 de Abril de 2024**

Aprova a nomeação da Comissão Avaliadora do COSEMS/PE para o Projeto ImunizaSUS.

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A II Oficina Nacional do Projeto do ImunizaSUS desenvolvido pelo CONASEMS em parceria com os COSEMS e Ministério da Saúde sobre as coberturas vacinais em todo o país;
- II. O Regulamento da II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, que acontecerá durante o XXXVIII Congresso Nacional do CONASEMS, no período de 01 a 03 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Comissão Avaliadora dos trabalhos inscritos para a II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS a ser realizada no XXXVIII Congresso Nacional do CONASEMS.

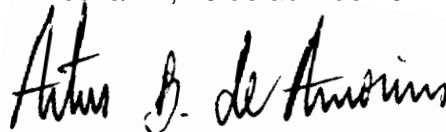
Art. 2º - A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- i. **Sarah Zayanne Rafael da Silva Ribeiro**, enfermeira, Mestre em Cuidados Paliativos e Residente em saúde da família;
- ii. **Eliane Maria Medeiros Leal**, enfermeira, doutora e mestre em Saúde Coletiva, lotada no Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa da Superintendência do Ministério da Saúde em Pernambuco - SEMS/PE;
- iii. **Flávia Silvestre Outtes Wanderley**, enfermeira, mestre em Ciências da Saúde;
- iv. **Roberta Corrêa de Araújo de Amorim**, fisioterapeuta, mestre em Saúde Pública, especialista em Avaliação em Saúde, analista técnico de políticas sociais chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa da Superintendência do Ministério da Saúde em Pernambuco - SEMS/PE;

Art. 3º - Os avaliadores deverão seguir os critérios de avaliação estabelecidos no Regulamento da II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigência de imediato.

Recife/PE, 10 de abril de 2024.



Artur Belrmino de Amorim  
Presidente do COSEMS/PE